SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de fevereiro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010977/2018-71,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Educação Popular, Mulheres e Pedagogias Periféricas, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Carga Horária Total: 30h

Créditos: 2

Ementa: Essa cadeira está voltada para estudantes do mestrado e busca discutir na interface entre os Estudos Feministas e a Educação Popular a produção do conhecimento que vem sendo realizada pelas populações periféricas. Majoritariamente aqui buscaremos os conhecimentos tramados pelas mulheres e seus processos de ensinar e aprender. Conhecimentos que historicamente foram deixados à margem como sendo saberes "menos importantes" na hierarquia social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Claudia Mentz Martins PRESIDENTA DA 5^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES